MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº238 DE 14 DE JUNHO DE 1985

Aprova as contas do sr. Prefeito Municipal - ' GUILHERME BASSEDAS COSTA e DAE, referente ao exercício de 1982.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a - Lei Orgânica do Município, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Órgão Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico de 1982, da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos ' -DAE-, e de responsabilidade do então Prefeito Professor GUILHERME BASSEDAS COSTA.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de - sua aprovação.

Câmara Municipal, em 14 de junho de 1985.-

Dr. GLENIO LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner